



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000212/2022
Processo: 9695-00 2022

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Dispõe sobre a notificação pelos estabelecimentos de ensino públicos e privados do município de Juiz de Fora aos pais e responsáveis acerca da realização de atividades extracurriculares."

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, constante no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal, aportaram nesta Comissão, os presentes autos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 14 de fevereiro de 2023.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

